

Ofício nº 240/SINTUPERJ/2019

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019

Ao Magnífico Reitor da UERJ
 Prof. Ruy Garcia Marques

C/C Diretor Geral do HUPE
 Dr. Carlos Eduardo Virgini Magalhães

C/C Diretor Geral da PPC
 Prof. Luis Cristóvão Porto

GABINETE DO REITOR / UERJ

REG: _____ /GR/ _____
 Recebido: 18 / 10 / 2019

 Nome _____ Matrícula _____
 _____ hora

CÓPIA

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais – SINTUPERJ, vem comunicar à Vossa Magnificência que a Assembleia Geral Extraordinária dos servidores da UERJ, realizada no Auditório 71, no dia 17/10/2019 às 14h, teve as seguintes deliberações:

- 1- REATIVAR A COMISSÃO EXISTENTE de controle do assédio moral de forma atuante, com campanhas frequentes sobre o tema, dessa comissão devem fazer parte funcionários do corpo de técnico – administrativos da UERJ;
- 2 – Que na próxima assembleia um dos pontos da pauta seja o debate sobre a refiliação a FASUBRA;
- 3 - Que o assédio moral seja um dos temas do Seminário;
- 4 - Segue em anexo a moção de apoio à campanha de reintegração da trabalhadora Hellen Cristina de Oliveira Alves, servidora pública federal do IFPI São Raimundo Nonato, demitida através de processo administrativo usado como instrumento de perseguição política;
- 5 – 07/11/2019, às 14h, Próxima Assembleia no Campus Maracanã;
- 6 - Exigir da reitoria que um representante da base faça parte do que versa o Parágrafo Único da AEDA 036/ reitoria /2019.

Sem mais para o momento, Saudações Sindicais!

Cássia Gonçalves Santos da Silveira
 Coordenadora Geral do SINTUPERJ
 Quadriênio 2019-2022
 Matrícula 3083270

Cássia Gonçalves Santos da Silveira
 Diretoria Executiva do SINTUPERJ
 Quadriênio 2019/2022

UERJ / P.P.C.
 RECEBIDO NO GABINETE
 DO DIRETOR
 EM 18/10/19 AS ____ HS

[Assinatura]

Recebido no Gabinete
 do Diretor
 18 OUT 2019
 HUPE/UERJ

Marcos Vinicius P. Pereira
 ASG-AA-HUPE/GDG
 CPF: 164.558.667-70

MOÇÃO DE APOIO À CAMPANHA DE REINTEGRAÇÃO DA
TRABALHADORA HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES, SERVIDORA
PÚBLICA FEDERAL DO IFPI SÃO RAIMUNDO NONATO, DEDITADA
ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO USADO COMO INSTRUMENTO
DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICA

LUTAR NÃO É CRIME, REINTEGRAÇÃO JÁ!

O Sindicato dos Técnicos-Administrativos do Instituto Federal do Piauí (SINTAE-IFPI) vem a público externar seu repúdio às ações arbitrárias e isoladas praticadas pela direção do *Campus* do IFPI de São Raimundo Nonato que, numa manipulação grosseira das normas internas e da legislação vigente, estão transformando processos administrativos disciplinares (PAD) em instrumentos de perseguição política de servidores e servidoras. Exemplo berrante dessa postura culminou com a demissão delituosa da servidora e dirigente sindical Hellen Cristina de Oliveira Alves.

Por esse motivo, recorreremos à Reitoria do IFPI, enquanto instância hierarquicamente superior, no sentido de tornar sem efeito esse abominável ato de arbitrariedade e perseguição e faça valer a normalidade administrativa dentro da racionalidade legal que rege e orienta a administração pública no Estado democrático de direito, conforme a Constituição de 1988, preservando, assim, a impessoalidade, a transparência e a legalidade, bem como a liberdade de opinião e garantia das boas e saudáveis relações no ambiente de trabalho. Nesses termos, postulamos que a direção do IFPI reconsidere sua decisão administrativa e torne sem efeito a demissão da servidora Hellen Cristina de Oliveira Alves. Reintegração, Já!

#lutarnão é crime
#reintegraçãojá
#pelofimdasperseguições
#gestãodemocrática